ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 030/2025

Processo Administrativo nº 393/2025
Contratado: UEBA PRODUCOES CULTURAIS LTDA
CNPJ: 06.345.390/0001-18
Valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Itens					
Nº	**Descrição do Item**	**Qtd.**	**Un**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
01	Peça teatral "As Aventuras do Fusca à Vela", no dia 10/10/2025, no Ginásio Municipal de Esportes, durante a Feira do Livro de Imigrante 2025.	01	un	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
02	Peça Teatral "Aventura de Natal – Mapa para brincar", no dia 16/12/2025 na EMEF Arco-Íris.	01	un	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
				Valor Total	**R$ 8.000,00**

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Inexigibilidade nº 030/2025**, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de apresentações artísticas e teatrais, com a Peça teatral "As Aventuras do Fusca à Vela", a ser realizada no dia 10/10/2025, no Ginásio Municipal de Esportes, durante a Feira do Livro de Imigrante, e ainda, a Peça Teatral "Aventura de Natal – Mapa para brincar", a ser realizada no dia 16/12/2025, durante evento de Natal na EMEF Arco-Íris.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

> II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, o mesmo foi justificado conforme notas fiscais e contratos com outros órgãos públicos.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante